LEI Nº 1112 / 2006

Altera a Lei n.º 1055/05, Que "Dispõe Sobre a Organização, a Estrutura Orgânica, os Procedimentos da Administração e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA.
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no Anexo II, da Lei N.º 1055/05, 01(um) cargo de Médico Pediatra e 01(um) cargo de Médico Ginecologista, ambos Referência CE, Nível 10, com jornada de 20 horas semanais.

Art. 2º As atribuições dos cargos criados no artigo anterior, que passam a integrar o Anexo IV, da Lei N.º 1055/05, são as constantes do Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º O Cargo de Médico, disposto no ANEXO II, da Lei N.º 1055/05, passa a ser em número de 5(cinco).

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 08 de Novembro de 2006.

_____
Carlos Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal